



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2021

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
PONTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 30 de agosto de 2021, os pontos turísticos municipais, a saber Casa Pedro Américo, Teatro Minerva, Casarão José Rufino e visitação guiada à Igreja do Rosário não funcionarão às segundas-feiras.

Parágrafo único. O funcionamento dos pontos turísticos geridos pelo Município dar-se-á de terça-feira a domingo, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 24 de agosto de 2021.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita